POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL DE COMPRA DE PRODUTOS COM ÓLEO DE PALMA

1. OBJETIVO

Por meio desse documento, o GPA formaliza a sua Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma, ou seja, orienta as relações existentes entre o departamento de Marcas Próprias e Exclusivas e seus fornecedores que utilizam óleo de palma e seus derivados nos produtos, além de apresentar os critérios gerais, de integridade, conformidade e de sustentabilidade requeridos desses fornecedores.

O objetivo desse documento é estabelecer diretrizes e orientar colaboradores e fornecedores para assegurarem a conformidade dos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas do GPA em relação à cadeia de óleo de palma, em termos legais, ambientais e sociais.

Esta Política reforça o compromisso do GPA nas ações de combate ao desmatamento, aos direitos humanos e às mudanças climáticas a partir de evoluções na sua cadeia de suprimentos.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os fornecedores de Marcas Exclusivas do GPA que utilizem óleo de palma e/ou seus derivados na composição dos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas, tanto alimentar como não-alimentar, tanto produzidos no Brasil como produzidos fora do Brasil.

3. GLOSSÁRIO

Óleo de Palma: Óleo produzido a partir dos frutos da palmeira conhecida como palma ou dendezeiro. Nesta Política, o termo “óleo de palma” se refere tanto ao óleo de palma bruto como a todos os seus derivados;

RSPO – Mesa Redonda de Óleo de Palma Sustentável (*Roundtable on Sustainable Palm Oil*): a RSPO é uma organização internacional sem fins lucrativos com o objetivo de promover o cultivo e o uso de produtos contendo óleo de palma sustentável por meio de normas globais acreditáveis;

Certificado de Cadeia de Custódia (*Supply Chain Certificate* – SCC): é a categoria da certificação RSPO referente ao local que manipula, transforma ou tritura óleo de palma. Garante a integridade da cadeia de óleo de palma sustentável e que o óleo vendido como sustentável foi realmente produzido por plantações certificadas;

Óleo de Palma Certificado Sustentável (*Certified Sustainable Palm Oil* - CSPO): óleo de palma com certificado de produção sustentável, garante que o óleo foi produzido de acordo com requisitos legais, seguindo os princípios de respeito aos direitos humanos, das comunidades impactadas e dos trabalhadores envolvidos, bem como a proteção e a conservação do meio ambiente;

Marcas Próprias e Exclusivas: marcas próprias e exclusivas do GPA que englobam diversos tipos de produtos, são produzidas por fornecedores terceirizados e homologados;

Desmatamento/Conversão de vegetação nativa: retirada total ou parcial de vegetação natural e/ou nativa (no caso da Conversão de vegetação nativa), resultado de: (i) conversão para agricultura ou outro uso não florestal da terra; (ii) conversão para uma floresta plantada; ou (iii) degradação severa e contínua;

Importador: empresa fazendo parte da cadeia de abastecimento responsável pela importação de óleo de palma de origem estrangeira no Brasil.

4. DIRETRIZES

4.1. Contextualização

O óleo de palma é o óleo vegetal mais utilizado em todo o mundo e está presente em diversos produtos – alimentícios e não-alimentícios, inclusive de produtos de Marcas Próprias e Exclusivas do GPA. A produção mundial se concentra na Indonésia e Malásia, seguidos por Tailândia, Colômbia e Nigéria. O Brasil também é um produtor, ocupando a 9ª posição no ranking, mas ainda depende de importações para suprir a demanda (60% do abastecimento foi pela produção nacional e 40% de importações, em 2015).

Altamente produtivo, o plantio de óleo de palma pode produzir até 10 vezes mais óleo que outras culturas oleaginosas e, além disso, possui propriedades organolépticas interessantes para a indústria, como aumento da validade dos produtos e a grande possibilidade de aplicação, já que o processo de refinamento do óleo de palma o torna um óleo neutro. Assim, o óleo de palma começou a integrar a composição de vários tipos de produtos e hoje ele é encontrado em boa parte dos produtos do supermercado, como biscoitos, aperitivos, sorvetes, chocolates, sopas, margarina, sabão, shampoo, entre outros.

Apesar da grande utilização do óleo, ainda há omissão dos riscos associados à produção de palma, como o desmatamento de florestas tropicais para dar espaço às áreas de cultivo. Isso gera grandes prejuízos ambientais, principalmente em termos de biodiversidade e emissões de gases de efeito de estufa, sendo as florestas tropicais do Sudeste Asiático o bioma mais prejudicado, onde se concentra mais de 80% da produção mundial de óleo de palma.

Porém, as florestas e vegetação nativas fornecem serviços ecossistêmicos importantes para manter possível a vida no planeta. Além de fornecer o habitat para metade de todas as espécies vegetais e animais conhecidas e meios de subsistência a milhões de pessoas nas comunidades rurais e tradicionais, as florestas possuem um papel de distribuição de chuvas que alimentam os rios e de regulação climática.

A cultura da palma é adaptada às condições climáticas típicas de regiões tropicais úmidas e que se adapta a diversos tipos de solo, inclusive em áreas antropizadas, ou seja, áreas que já sofreram influência do homem, como o desmatamento. Nesse contexto, a Amazônia brasileira apresenta-se como a área mais importante para o cultivo de óleo de palma no Brasil, tendo o Estado do Pará uma situação privilegiada por bons resultados de produção e também pela ampla disponibilidade de áreas já desmatadas que seriam aptas ao cultivo da palma.

De 2004 a 2010, a quantidade de terras destinadas ao plantio do óleo de palma no Brasil dobrou, considerando exclusivamente terras degradadas, demonstrando que essa indústria está em expansão, e tem potencial para um crescimento futuro ainda maior.

A cadeia da palma envolve várias etapas e, muitas vezes, com mais de uma indústria envolvida, conforme processo simplificado abaixo.

Plantação (Tier 4) > Moedora (Tier 3) > Refinaria (Tier 2) > Indústria (Tier 1) > Varejo

4.2. Compromissos do GPA

O GPA busca ser um agente transformador da sociedade, adotando as melhores práticas em seus negócios. Desde 2018 temos periodicamente realizado estudos sobre as cadeias críticas, que tem como objetivo identificar uma matriz de risco socioambiental de nossa cadeia de valor, relacionando matérias-primas e riscos prioritários. Para alcançar esse resultado, foi realizada uma análise de dados internos e externos (fontes públicas e documentos) das cadeias primárias que permitiu cruzar os níveis de riscos sociais e ambientais com relevância desses produtos/ categorias em relação ao volume e origem de compras de produtos associados, categorizando-as em baixo, médio e alto.

Identificamos a supressão de ecossistemas nativos como um risco prioritário na cadeia da palma e que contempla o desmatamento florestal, erosão e degradação do solo, degradação de estuários e manguezais, além de assoreamento em rios e lagos. E a partir disso, são estabelecidos políticas e procedimentos como esta Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma.

Em linha com seu propósito de tornar as cadeias de fornecimento mais responsáveis, o GPA iniciou em 2016 trabalhos de engajamento dos seus fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas e, desde então, monitora a presença de óleo de palma e derivados nos produtos. Por meio deste documento, o GPA formaliza a sua Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma, aplicável a fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas.

Considerando o cenário nacional e global acerca do óleo de palma e sua estreita ligação com riscos nos âmbitos social e ambiental, o GPA posiciona-se estrategicamente em relação a esse tema.

Em linha com o propósito de tornar suas cadeias de fornecimento mais responsáveis e sustentáveis, colaboramos com a mitigação de riscos sociais e ambientais para construir uma relação de confiança com nossos clientes e partes interessadas. O GPA estabelece esta Política de compra de produtos com óleo de palma e derivados para todos os seus fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas, visando a implementação dos seguintes compromissos:

1. Garantir a transparência da cadeia de fornecimento do óleo de palma usado nos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas desde a refinaria (e quando possível desde a plantação);
2. Ajudar na capacitação e no desenvolvimento dos fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas, por meio de treinamentos e workshops de engajamento e contextualização, para atender à Política;

3. Monitorar o desempenho dos fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas quanto ao cumprimento desta Política, por meio da elaboração de indicadores de performance sobre a presença de óleo de palma e derivados nos produtos e a aderência à Política do GPA;
4. Exigir que os nossos fornecedores comprem óleo de palma e derivados cuja produção seja livre de desmatamento e/ou de conversão de vegetação nativa, e que respeite as comunidades locais e os direitos dos trabalhadores, conforme explicado no item 5.4;
5. Encorajar práticas de produção responsáveis sob o ponto de vista socioambiental com produtores de palma brasileiros, em conjunto com os fornecedores do GPA;
6. Dar transparência sobre a implementação e o progresso desta Política para as partes interessadas, por meio dos indicadores de performance que apresentam a quantidade de óleo presente nos produtos e suas respectivas informações, como quantidade de óleo usado, origem revelada e certificação RSPO;
7. Fortalecer o alinhamento multi-setorial em fóruns relevantes para a cadeia, de maneira a fomentar a adoção de práticas colaborativas e sinérgicas no combate ao desmatamento.

4.2.1. Tipos de certificação RSPO:

- ***Book & Claim* (Certificados rastreados de CSPO – cadastre e reivindique):** Quando compradores podem comprar certificados para uma quantidade de óleo de palma que é produzida de forma sustentável para compensar o uso de óleo de palma convencional. Esse tipo de certificação é sem monitoramento e sem necessidade de auditar as plantas para SCC.
- ***Mass Balance* (Balanço de Massa):** Quando há óleo misturado de plantações certificadas e não certificadas. A quantidade revelada no certificado é somente a do óleo proveniente da plantação certificada. Esse tipo de certificação possui um monitoramento administrativo.
- ***Segregated* (Segregado):** Quando o óleo é proveniente de diversos fornecedores 100% certificados, porém as informações das plantações não são esclarecidas. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.
- ***Identity Preserved* (Identidade Preservada):** Quando o óleo é proveniente de um único fornecedor 100% certificado com origem da plantação e de todos os atores da cadeia informados. Esse tipo de certificação possui um monitoramento físico.

4.3. Governança

A instância máxima de governança e monitoramento da Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma é o Comitê de Gestão, Pessoas e Sustentabilidade, órgão que assessora o Conselho de Administração do GPA.

4.4 Monitoramento e Controles da Adesão dos Fornecedores

A Companhia acompanha seus fornecedores para verificar se eles estão aderentes à Política por meio de controles, monitoramentos dos dados e auditorias.

Para cada fornecedor, o GPA mantém documentações atualizadas referente à adesão à Política, o contrato comercial que contém a Carta de Ética para Fornecedores e as evidências, como documentação e certificados das compras de óleo de palma e derivados.

O GPA estrutura as responsabilidades do fornecedor em quatro pilares detalhados no capítulo 5. Desenvolvemos *Key Performance Indicators* (KPIs) para o monitoramento periódico do cumprimento à Política e dos próprios fornecedores, com o objetivo de comparar a performance entre os fornecedores, permitindo assim a valorização daqueles com melhores índices, entre eles:

- **Quantidade de fornecedores aderentes à Política;**
- **Quantidade de produtos Marcas Próprias e Exclusivas que contém óleo de palma e derivados;**
- **Volume total de óleo de palma nos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas aderente à Política;**
- **% do volume de óleo de palma com origem nacional e internacional;**
- **% do volume de óleo de palma certificado nos produtos Marcas Próprias e Exclusivas.**

4.5. Divulgação de Resultados e Transparência

O GPA entende a importância de compartilhar os seus avanços, desafios e conquistas ligados à implementação da Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma e, portanto, se compromete a relatar publicamente a Política, os planos de implementação e os relatórios de progresso que se relacionem a ela, inclusive com a publicação dos KPIs (auditados por terceiros).

O GPA se compromete também a determinar objetivos, prazos e resultados em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade, e também por meio de relatos extraordinários quando necessário, zelando pela transparência junto aos seus públicos de relacionamento.

Paralelamente a esse processo, fóruns internos com as diversas áreas envolvidas acompanham todos os indicadores de cada uma das etapas. A partir desses resultados, definimos os planos de ações de melhoria contínua que envolvem um trabalho com fornecedores.

O GPA ajusta seu programa periodicamente, assim como seus controles, em um processo de melhoria contínua.

4.6. Investimentos sociais para a preservação das florestas

O GPA tem como objetivo ser um agente transformador da sociedade, impactando positivamente toda a cadeia. Compreende a importância dos pequenos produtores e da agricultura familiar na preservação e na conservação dos recursos ambientais, como as florestas brasileiras.

Por isso, suas marcas, por meio do Instituto GPA, desenvolvem projetos que buscam valorizar o pequeno produtor e, assim, contribuir com a proteção a longo prazo das florestas e vegetação nativas.

5. DIRETRIZES PARA FORNECEDORES

O compromisso com o óleo de palma responsável aproxima o GPA de seus fornecedores. É reconhecido que esse é um processo de aprendizado contínuo, por isso busca-se estabelecer relações de longo prazo, comerciais e de compartilhamentos de valores.

Para garantir esse comprometimento dos fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas, foram listados quatro pilares para a implementação da Política:

1. **Adesão à Política;**
2. **Transparência sobre a presença de óleo de palma;**
3. **Rastreabilidade;**
4. **Monitoramento dos critérios socioambientais.**

5.1. Adesão à Política

Todos os fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas devem aderir à Política, por meio da assinatura do contrato. Além disso, todos os fornecedores de revenda devem cumprir as legislações vigentes e os regulamentos, conhecer os valores e respeitar os princípios éticos estabelecidos na Carta de Ética para Fornecedores e na Política de Direitos Humanos na Cadeia de Valor do GPA.

De acordo com a Carta de Ética para Fornecedores, todos os fornecedores do GPA devem seguir os padrões estabelecidos, em qualquer circunstância, dentro da cadeia de suprimentos do Grupo, suas subsidiárias e seus subcontratados, a fim de assegurar respeito, dignidade, saúde e segurança do trabalho e respeitar a legislação e a gestão de temas ambientais, além de eliminar corrupção ativa ou passiva de agentes públicos, extorsão ou fraudes, e garantir a promoção dos direitos humanos de comunidades e povos tradicionais/nativos, como indígenas e quilombolas.

Para verificar o respeito aos princípios sociais e trabalhistas da Carta de Ética para Fornecedores, para todo fornecedor de Marcas Próprias e Exclusivas localizado em país de vulnerabilidade social, é obrigatória a realização de auditoria social sob a metodologia ICS (ou equivalente).

O GPA acredita que, para trilhar uma jornada de adequação e transformação na cadeia de valor de qualquer matéria prima, é importante que todos os elos estejam comprometidos. Por isso, encoraja os fornecedores a adotarem políticas internas em relação a cadeia com vulnerabilidade socioambiental a qual o óleo de palma se encontra.

5.2. Transparência sobre a presença do óleo de palma

O pilar da Transparência trata do nível de conhecimento do fornecedor sobre a presença de óleo de palma e derivados nos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas.

No momento de cadastro de novo(s) produto(s), o fornecedor deve disponibilizar especificações sobre a presença de óleo de palma e/ou derivados no produto e a ficha de ingredientes.

O fornecedor deve reportar quando for exigido informações sobre compras de óleo de palma e/ou derivados utilizados nos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas, como informações sobre a(s) planta(s), volume de compra, origem e certificações do óleo de palma.

O fornecedor deve se atentar a diversidade dos ingredientes derivados da palma e sempre atualizar o GPA sobre mudança dos ingredientes do produto.

5.3. Rastreabilidade

O pilar da Rastreabilidade trata do conhecimento do fornecedor sobre a origem do óleo de palma utilizado nas receitas de produtos de Marcas Próprias e Exclusivas. A origem é um ponto determinante da Política do GPA, pois, dependendo da origem, será exigida a certificação do óleo de palma conforme explicado no pilar 5.4.

O fornecedor deve possuir as informações sobre a origem do óleo de palma e/ou derivados e informar ao GPA se tem origem nacional ou estrangeira. Se o óleo de palma for importado, é obrigatório rastrear até o importador e identificar o(s) país(es) de origem. Se for nacional, rastrear até a(s) refinaria(s). Rastrear até a plantação é considerado uma boa prática.

O fornecedor deve garantir que o processo produtivo permite a total rastreabilidade entre as matérias-primas e os produtos de Marcas Próprias e Exclusivas produzidos, mantendo os registros que possibilitam o monitoramento das quantidades de óleo de palma utilizado e as informações relacionadas. Recomenda-se ao fornecedor buscar a certificação de cadeia de custódia da RSPO (SCC), sendo “balanço de massa” o nível mínimo, com o objetivo de garantir a integridade da cadeia de abastecimento de óleo de palma certificado.

5.4. Monitoramento dos critérios socioambientais

O pilar do Monitoramento trata dos critérios socioambientais vinculados à produção do óleo de palma utilizado nos produtos de Marcas Próprias e Exclusivas. Considerando o contexto da produção de óleo de palma explicado no parágrafo 4.1, o pilar se desdobra em duas possibilidades dependendo da origem do óleo de palma:

O fornecedor é recomendado a comprar, quando for possível, óleo de palma ou derivados de origem nacional, tendo em vista a proximidade geográfica e o risco socioambiental menor associado à compra do óleo de palma nacional comparado com o risco na produção estrangeira. A certificação RSPO do óleo de palma de origem nacional é recomendada para garantir as práticas responsáveis desde o cultivo;

Se comprar óleo de palma de origem estrangeira, o fornecedor de Marcas Próprias e Exclusivas deve garantir que todo o volume de óleo de palma utilizado seja certificado pela RSPO com o nível Balanço de Massa, Segregado ou Identidade Preservada. Esse critério tem como objetivo garantir as práticas responsáveis desde o cultivo.

5.5. Auditorias

Para garantir a transparência e a rastreabilidade de toda a cadeia, o GPA se reserva ao direito de realizar auditorias na cadeia dos fornecedores. É obrigatório para todos os fornecedores de Marcas Próprias e Exclusivas que utilizem óleo de palma e/ou derivados e é condição para o abastecimento ao GPA e para a manutenção de relações de longo prazo com as unidades de negócio do Grupo.

Caso o fornecedor não esteja aderente à Política, será apresentado um plano de ação corretiva. Se não cumprir com o plano de ação corretiva, o GPA pode encerrar a relação comercial.

6. PENALIDADES

O GPA disponibiliza aos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, instituições sociais, parceiros, defensores do meio ambiente e dos direitos humanos e a sociedade de maneira geral, o Canal da Ouvidoria.

Ele é a ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações ao não cumprimento da Política Socioambiental de Compras de Produtos com Óleo de Palma.

Infrações a esta Política, ao Código de Ética da Companhia ou a qualquer item da Carta de Ética para Fornecedores devem ser denunciadas (possibilitando inclusive o anonimato).

Ouvidoria

Segunda-feira a sábado, das 8h às 20h: 08000 55 57 11

ouvidoria@gpabr.com

https://www.gpabr.com/pt/ouvidoria/

7. REFERÊNCIAS

Essa Política se alinha aos Princípios das Organizações das Nações Unidas (ONU) e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU), contribuindo diretamente com os ODS:

- Objetivo 12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Baseia-se também em alguns documentos norteadores e normativas das associações parceiras ou das quais somos signatários:

- Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo;
- Declaração da ONU dos Direitos dos Povos Indígenas;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Os direitos humanos fundamentais descritos na Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU (que é constituída pela Declaração Universal de Direitos Humanos, Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais);
- Oito Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Ferramenta Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo – "Lista Suja" (Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2/2011).

Normativos GPA:

- Código de Ética
- Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos
- Política de Gestão Ambiental
- Carta de Ética para Fornecedores
- Política de Direitos Humanos na Cadeia de Valor
- Cartilha de Boas Práticas Socioambientais para Fornecedores e Parceiros

8. ATUALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA POLÍTICA

O GPA reconhece que o pleno atendimento dos objetivos desta Política é um processo de evolução contínua. A primeira versão dela foi publicada em 2023, com atualização em 2025.

A Companhia busca atender os padrões mais exigentes em relação ao estabelecimento de Políticas de compras (como a iniciativa reconhecida *Accountability Framework Initiative*).